

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0144/2023.

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 08h30min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0144/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0162/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONSTRUÇÃO DE SERVIDÃO, LOCALIZADA NA ESCADARIA DA SERVIDÃO R, QUE LIGA A RUA 6 À RUA 6A, N.º883, BELO HORIZONTE, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**, **SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** e **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** representada pelo Sr. Edivan Rodrigues Gomes, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 104/115 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0144/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e licitante se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitante se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de **R\$26.896,10** (vinte e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos);

2.º LUGAR: SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **R\$26.971,37** (vinte e seis mil novecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos);

3.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA – EPP com o valor de **R\$34.705,82** (trinta e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos);

4.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **R\$39.956,65** (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

[Handwritten signatures in blue ink]

5.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de **RS39.959,80** (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às 09h55min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.



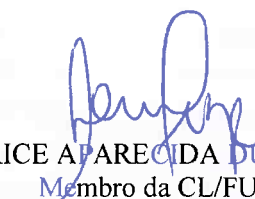
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR




SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR



ANDRIELA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR




LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR



VERA LUCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR



LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR



MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0144/2023-FURBAN/VR:

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA representada pelo Sr. Edivan Rodrigues Gomes.

SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

